



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR KENJI ITO

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CONSIDERANDO as graves denúncias feitas por funcionários de franquias como a Cacau Show ao Ministério Público do Trabalho, tais quais relacionadas a exploração do trabalho, condições análogas a escravidão e abusos psicológicos por parte de gerentes e membros do alto escalão da empresa.

CONSIDERANDO um suposto misticismo aplicado aos funcionários por parte do CEO da empresa Cacau Show e de superiores diretos, com um intuito misterioso de serventia e humilhação do trabalhador, amplamente divulgado pela mídia.¹

CONSIDERANDO que tais franquias acumulam diversos processos na justiça por cobrança indevida², e não fornece os produtos de forma adequada a seus fraqueados, gerando uma suspeita de idoneidade da marca para com seus clientes.

CONSIDERANDO que é dever desta egrégia Casa de Leis averiguar os abusos seja trabalhista, econômico ou social cometidos por pessoas com alto status aquisitivo e social.

REQUEIRO com forme artigo 89, I combinado com os artigos 91 e 93 do Regimento Interno desta Casa a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os abusos cometidos por franquias, no âmbito do Município de São Paulo. A comissão será composta por 7 (sete) membros e terá duração de 120 dias, podendo ser prorrogado em no máximo até duas vezes, cada uma por igual período, conforme disposto no art. 93, III do Regimento Interno.

Kenji Ito

PODEMOS

¹ <https://www.terra.com.br/diversao/seita-da-cacau-show-familias-arruinadas-polemica-com-acusacoes-de-ex-funcionarios-agita-web-veja-posicao-oficial-da-marca,f7081f45fb9091a5687ed942ce1d1c9f9tlztp89.html>

² <https://www.metropoles.com/colunas/dinheiro-e-negocios/cacau-show-franqueados-afirmam-que-rede-funciona-como-seita>

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR KENJI ITO****JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar franquias que explorem seus funcionários, diante de uma série de denúncias recentes que apontam para possíveis práticas abusivas, violações trabalhistas, perseguições institucionais e irregularidades na gestão da rede de franquias. Informações veiculadas por veículos da grande imprensa, como o portal Metrópoles e o portal Terra, relatam que ex-funcionários e franqueados vêm denunciando a existência de um ambiente de trabalho opressor e disfuncional, comparado por alguns a uma “seita corporativa”. Os relatos incluem a realização de rituais místicos durante treinamentos e reuniões, com funcionários sendo instruídos a comparecer vestidos de branco, descalços, e a circular em ambientes à meia-luz, iluminados por velas, enquanto cânticos eram entoados pelo próprio fundador da empresa. Aqueles que demonstravam desconforto ou se recusavam a participar dessas práticas relatam ter sido vítimas de perseguição, assédio moral e exclusão de funções ou oportunidades profissionais.

Além disso, há sérias acusações de práticas discriminatórias e abusivas no ambiente de trabalho, incluindo casos de gordofobia, homofobia e coerção psicológica. Ex-funcionários relataram ao Ministério Público do Trabalho (MPT) episódios de desrespeito à dignidade da pessoa humana, o que exige apuração rigorosa e isenta por parte do Poder Legislativo. No âmbito da relação com os franqueados, multiplicam-se os relatos de falência de unidades, imposições contratuais desproporcionais, e retaliações institucionais. Alguns franqueados afirmam ter sido obrigados a adquirir grandes volumes de produtos com vencimento próximo, a cumprir metas inatingíveis e, em caso de insatisfação ou questionamento, enfrentaram processos judiciais ou outras formas de represália.

Tais denúncias levantam sérias dúvidas sobre a estrutura organizacional da empresa e a sua conformidade com as leis trabalhistas, com o Código Civil, com o Código de Ética das franquias e com os princípios constitucionais que regem a livre iniciativa com responsabilidade social. O volume, a gravidade e a natureza das denúncias tornam necessária a atuação do Parlamento por meio de uma CPI, que deve ter como finalidade apurar a veracidade das alegações, proteger os direitos de franqueados e trabalhadores, além de propor eventuais medidas legislativas ou encaminhamentos ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho, caso sejam identificadas práticas ilícitas ou danosas. Trata-se de um passo essencial para garantir que a atividade empresarial seja exercida dentro dos limites da legalidade, do respeito humano e da dignidade do trabalho.